



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR ELIÊNIO DA SILVA SOARES

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 021/2025**

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o duto e soberano plenário, apresentando nos termos do art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Então, que seja encaminhado congratulações ao time “Caatinguinha”.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessária em razão da sua vitória no 1º Campeonato Quilombola de Society.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025.

ELIÊNIO DA SILVA SOARES

-Autor-

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR: UNANIMIDADE  
16/06/2025  
Raildo Mendes